



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº	46
Resp.	D

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de 01 (um) relógio eletrônico de ponto (REP) biométrico e licença de software, englobando as instalações e treinamento de funcionários para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços dos produtos e serviços apurados no mercado se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores estes verificados nas cotações apresentadas, anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Audicom Informática Ltda., com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Digital Relógios de Ponto Ltda., com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; Insight Equipamentos e Sistemas Ltda.-ME, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Jason Teles Botelho-ME (Identific), com sede em Araxá, Minas Gerais; Jorge Rodrigues de Castro-ME – Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas (Relojoaria Uniponto), com sede em Patos de Minas, Minas Gerais. Os consultados apresentaram os seguintes preços, em valor global: Audicom Informática - R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais); Digital Relógios de Ponto Ltda., - R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); Insight Equipamentos e Sistemas Ltda. – ME – R\$3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais); Jason Teles Botelho-ME (Identific), - R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais) e Jorge Rodrigues de Castro-ME – Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas (Relojoaria Uniponto), R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). As empresas, a saber: Jorge Rodrigues de Castro-ME – Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas (Relojoaria Uniponto), com sede em Patos de Minas, Minas Gerais e Audicom Informática Ltda., com sede em Uberlândia, Minas Gerais, foram desclassificadas por não atenderem ao objeto da cotação. Assim, ficaram válidas para instruir o processo de dispensa de licitação nº 009/2015, as cotações apresentadas pelas empresas: Digital Relógios de Ponto Ltda., com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; Insight Equipamentos e Sistemas Ltda.-ME, com sede em Uberlândia, Minas Gerais; Jason Teles Botelho-ME (Identific), com sede em Araxá, Minas Gerais. Analisando os valores das cotações válidas bem como a documentação das empresas participantes, a Comissão de Licitações verificou que a empresa Digital Relógios de Ponto Ltda., apesar de apresentar o menor preço, constava com irregularidade junto a Fazenda Federal e Estadual e Municipal. Por se tratar de microempresa, a Comissão concedeu com base na Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...” o benefício previsto precisamente no artigo 43, § 1º, de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, junto aos órgãos públicos, sendo estes a Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Estado da



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº	47
Resp.	<i>[assinatura]</i>

Fazenda de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Transcorridos os 5 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização e sem qualquer manifestação da empresa Digital Relógios de Ponto Ltda., a Comissão Permanente de Licitações deu prosseguimento ao procedimento licitatório, convocando a próxima classificada, a empresa Insight Equipamentos e Sistemas Ltda.-ME. A Comissão de Licitações constatou que a empresa apresentava irregularidade junto a Fazenda Estadual e por se tratar de microempresa concedeu o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006. A empresa Insight Equipamentos e Sistemas Ltda.-ME fez uso do benefício legal e dentro dos 5 (cinco) dias úteis concedidos apresentou a Certidão de Débitos Tributários da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, positiva com efeito de negativa. Assim, a Comissão definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa Insight Equipamentos e Sistemas Ltda.-ME, se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar preço compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais, bem como, atende a todas as especificações exigidas no objeto. O valor contratual será de R\$ 3.976,00 (três mil, novecentos e setenta e seis reais), incluindo a compra do relógio de ponto, a licença do software e a instalação e treinamento dos funcionários na sede da Câmara municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão Permanente de Licitações encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e sete de julho de dois mil e quinze.

Janiele Alves dos Reis

Janiele Alves dos Reis
Membro

[assinatura]
Vivaldo Moreira de Deus
Membro

[assinatura]

Luana Nunes Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Atesto que este ato ficou publicado de	
27 / 07 / 2015 a _____	
<i>[assinatura]</i>	
Presidente da	Comissão Permanente de Licitações